

UNIDADE DE ENSINO 1:

CRIMES CONTRA A VIDA

COMPETÊNCIAS: Conhecer e interpretar os conceitos e princípios presentes nas tipificações dos crimes contra a vida.

RESULTADO DE APRENDIZAGEM: Aplicar os conceitos e princípios presentes nas tipificações dos crimes contra a vida, a honra, a saúde e o patrimônio.

Produto: Parecer do Ministério Público sobre a aplicação do princípio da insignificância nos crimes contra a Administração Pública.

SEÇÃO 1:

Homicídio e Infanticídio (Teórico)

CONTEÚDO:

- Parte especial do Código Penal. Introdução.
- Homicídio simples. Causas de diminuição da pena.
- Homicídio qualificado. Femicídio.
- Homicídio culposo.
- Infanticídio.

SEÇÃO 2:

Induzimento, instigação e auxílio ao suicídio (Teórico)

CONTEÚDO:

- Causas de aumento de pena em homicídio culposo
- Induzimento, instigação e auxílio ao suicídio
- Causas de aumento de pena no crime de induzimento, instigação e auxílio ao suicídio

SEÇÃO 3:

Aborto (Teórico)

CONTEÚDO:

- Aborto provocado por gestante com seu consentimento. Aborto provocado por terceiro.
- Aborto provocado por terceiro. Forma qualificada.
- Aborto necessário.
- Aborto no caso de gravidez em razão de estupro. Aborto e consentimento do ofendido.

UNIDADE DE ENSINO 2:

CRIMES CONTRA A PESSOA

COMPETÊNCIAS: Conhecer e interpretar os conceitos e princípios presentes nas lesões corporais, periclitación da vida e saúde, além de crimes contra a honra, a liberdade individual e o patrimônio.

RESULTADO DE APRENDIZAGEM: Aplicar os conceitos e princípios presentes nas tipificações das lesões corporais, a saúde, abandono e dos crimes contra o patrimônio.

SEÇÃO 1:

Da Lesão Corporal (Teórico)

CONTEÚDO:

- Lesão corporal
- Lesão corporal de natureza grave
- Lesão corporal seguida de morte. Lesão corporal seguida de morte: diminuição de pena. Lesão corporal seguida de morte: substituição de pena.
- Lesão corporal culposa. Lesão corporal culposa: aumento de pena.

SEÇÃO 2:

Crimes de periclitación da vida e da saúde (Teórico)

CONTEÚDO:

- Perigo de contágio venéreo. Perigo de contágio de moléstia grave. Perigo para a vida e a saúde de outrem
- Abandono de incapaz. Exposição ou abandono de recém-nascido. Omissão de socorro.
- Disposições sobre os crimes contra a honra. Calúnia. Difamação. Injúria.
- Maus-tratos. Rixa. Constrangimento ilegal. Ameaça. Sequestro e cárcere privado. Redução à condição análoga à de escravo. Violação de domicílio, correspondência e de segredo profissional.

SEÇÃO 3:

Crimes contra o patrimônio (Teórico)

CONTEÚDO:

- Furto. Furto qualificado. Furto de coisa comum.
- Roubo. Causas de aumento de pena. Hediondez. Extorsão. Extorsão mediante sequestro. Extorsão indireta.
- Usurpação: alteração de limites. Usurpação de águas. Apropriação indébita.
- Dano: qualificado. Abandono de animais em propriedade alheia. Estelionato. Receptação.
- Apropriação indébita

UNIDADE DE ENSINO 3:

LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE – PARTE 1

COMPETÊNCIAS:	Conhecer e interpretar os crimes de trânsito, lei de drogas e o estatuto do desarmamento.
RESULTADO DE APRENDIZAGEM:	Aplicar o conceito, classificação e sujeitos dos crimes de trânsito. Interpretar a lei de drogas. Aplicar os crimes e penas do estatuto do desarmamento.
SEÇÃO 1:	Dos Crimes de Trânsito (Teórico)
CONTEÚDO:	<ul style="list-style-type: none"> - Crimes de trânsito: conceito, objeto jurídico, sujeitos passivo e ativo, classificação. Análise individualizada dos tipos penais, características, causas de aumento e diminuição da pena - Sujeitos passivo e ativo, classificação. - Análise individualizada dos tipos penais, características - Causas de aumento e diminuição da pena.
SEÇÃO 2:	Da Lei de Drogas (Teórico)
CONTEÚDO:	<ul style="list-style-type: none"> - Lei de Drogas. Conceito, objeto jurídico, sujeitos ativo e passivo. - Princípios e objetivos. Sistema Nacional de políticas sobre drogas. - Atividades de prevenção de uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas. - Dos crimes e das penas.
SEÇÃO 3:	Do Estatuto do Desarmamento (Teórico)
CONTEÚDO:	<ul style="list-style-type: none"> - Investigação e procedimento. - Apreensão, arrecadação e destinação dos bens do acusado. Cooperação internacional. - Sistema Nacional de armas. Registro. Porte. - Crimes e penas no estatuto do desarmamento.
UNIDADE DE ENSINO 4:	LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE – PARTE 2
COMPETÊNCIAS:	Conhecer e interpretar a Lei da Tortura, crimes hediondos, penal econômico e da ordem financeira e tributária.
RESULTADO DE APRENDIZAGEM:	Aplicar o objeto, sujeitos e o tratamento constitucional da Lei de Tortura. Interpretar e aplicar os crimes hediondos, ambientais e licitatórios. Interpretar e aplicar o direito penal econômico, da ordem tributária e dos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.
SEÇÃO 1:	Da Lei da Tortura ao Tratamento Constitucional, Convenções Interamericanas e das Nações Unidas (Teórico)
CONTEÚDO:	<ul style="list-style-type: none"> - Lei de tortura: objeto jurídico, convenções internacionais e sistema constitucional. - Lei de tortura: sujeito passivo, sujeito ativo, crimes e penas. - Implicações com relação aos institutos penais de extinção da punibilidade do agente. - Crimes hediondos: tratamento constitucional, convenções interamericanas e das Nações Unidas.
SEÇÃO 2:	Crimes Hediondos, Crimes Ambientais e Crimes Licitatórios (Teórico)
CONTEÚDO:	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução. Rol de crimes hediondos. - Implicações na aplicação da pena. Reflexos na execução penal. - Crimes ambientais: objeto jurídico, sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade penal em crimes ambientais. Tratamento constitucional. Crimes ambientais em espécie. - Crimes licitatórios: objeto jurídico, sujeitos ativo e passivo.
SEÇÃO 3:	Direito Penal Econômico, Crimes contra a Ordem Financeira e Tributária e Lavagem de Capitais (Teórico)
CONTEÚDO:	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Penal Econômico: origem, conceitos, princípios. - Dos crimes conta o Sistema Financeiro Nacional. - Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo. Extinção da punibilidade pelo pagamento. - Crimes tributário e o Refis (Programa de Recuperação Fiscal). Lavagem de dinheiro e capitais.